

DECRETO Nº 085, DE 22 DE MAIO DE 2025

**REVOGA DECRETO Nº 024/2024, NA
FORMA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal nº 024, de 01 de março de 2024, que estabelece normas para regulamentar o acesso, a permanência e o direito à aprendizagem dos estudantes da educação especial permanentes à rede municipal de educação de Nova Ponte.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 22 de maio de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Luana Noletto
Secretária Municipal de Educação